

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE



Esta declaração de conformidade, emitida de acordo com o documento **“Máscaras destinadas à utilização no âmbito do COVID-19 - Especificações Técnicas”** publicado pela **DGS, INFARMED, ASAE e IPQ** a 14 de abril de 2020 e baseada no relatório de ensaio nº **4622/2020** emitido pelo CITEVE, autoriza a empresa



TINAMAR - TINTURARIA TÊXTIL, S.A.
LUGAR DE PENICES - MARIZ
APARTADO 287
4754-909- BARCELOS

MATÉRIA-PRIMA PARA MÁSCARAS NÍVEL 3

a utilizar o selo **“Máscaras COVID-19 Aprovado”** para o seguinte artigo:

TRIPR001

Os resultados dos ensaios realizados comprovam que o artigo cumpre os requisitos relativos à respirabilidade e capacidade de filtração de partículas para máscaras utilizadas no contexto do **COVID-19**.

Nível 3 - Matéria-prima para Máscaras de Uso Geral

Estas máscaras destinam-se a servir como proteção complementar às medidas de distanciamento social, fundamentais para controlo da COVID-19.

Estas máscaras não poderão ser utilizadas por profissionais de saúde no exercício das suas funções. Assim, não sendo um dispositivo médico, não cumprem o regulamento das máscaras cirúrgicas (Regulamento UE/2017/745), nem sendo um EPI, não cumprem o Regulamento UE/2016/425.

O beneficiário desta declaração está obrigado, através da assinatura da declaração de compromisso, a utilizar a marca COVID-19 somente em produtos que estejam em conformidade com a amostra ensaiada.

Vila Nova de Famalicão, **28.04.2020**


O Director dos Laboratórios
Maria Antónia Lopes